



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

[Revogada pela Portaria TRT3/2VTSL 2/2015]

**PORTARIA 2VTSL N. 1, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

OS MAGISTRADOS PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES e GERALDO MAGELA MELO MELO, Juízes vinculados a esta Primeira Vara do Trabalho de Sete Lagoas-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP 508 de 18 de junho de 2015 do TRT da Terceira Região, dispõe sobre a greve dos servidores públicos do judiciário federal no âmbito deste Regional, deflagrada em junho de 2015.

**RESOLVEM**

Art. 1º Suspender os prazos processuais a partir de 19/06/2015 até posterior deliberação.

Art. 2º Deverá ser mantida a prestação de serviços tidos por essenciais ou urgentes, tais como a entrega de guias, de alvarás, de documentos, de atos, cumprimento de acordos, dentre outros, a critério do Juiz, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados.

Art. 3º Remeta-se cópia à Corregedoria deste Regional.

Sete Lagoas, 19 de junho de 2015.

**PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES**  
Juiz Titular

**GERALDO MAGELA MELO**  
Juiz Auxiliar

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 23/06/2015, n. 1.754, p. 947-948)